



DECRETO Nº 06172/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 449.608,34 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--|-------|--------|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 2705 | ACS | 132 | 372.810,32 |
| 02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 2706 | ACE | 132 | 76.798,02 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 449.608,34 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|--------------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 449.608,34 |
| TOTAL DE RECURSOS | 449.608,34 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de outubro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal